

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 51/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição de 10 Placas de homenagem sendo esta oferecida aos homenageados da solenidade a ser realizada no Salão do Cras de Hulha Negra-RS em comemoração a Semana Farroupilha. |
|---|---|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

A aquisição das placas de homenagem tem como finalidade registrar e valorizar a contribuição de personalidades e instituições durante a Semana Farroupilha, garantindo qualidade estética, durabilidade e adequação ao caráter cultural e histórico da celebração.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Placas confeccionadas em metal de boa qualidade, resistentes ao tempo e ao manuseio, que garanta nitidez, uniformidade e durabilidade.  
Entrega no prazo estabelecido, garantido tempo hábil para utilização no evento.  
Todas as placas devem ter mesma identidade visual, mantendo padrão de qualidade e estética.

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

**Item 1** - 10 placas de homenagem em serigrafia impressa no aço escovado, com moldura metálica com quadro e veludo, mais brasão gravado em baixo relevo.

Valor unitário de Referência:R\$ 445,00

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição de 10 Placas de homenagem em aço escovado pela qualidade, durabilidade e atendimento as necessidades da Semana Farroupilha.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

Valor total : R\$ 4.450,00

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 17 de setembro de 2025.

**Josias dos Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**